



LEI N.º 2.915/2025

DE 06 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município de Coqueiral para 2025 – Lei n.º 2.895/2024 (LOA 2025) e Lei n.º 2.887/2024 (LDO 2025), no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0774) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0052 - GESTÃO RACIONAL MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

4.420 - CONTRIBUIÇÃO PARA PROTEÇÃO DE ANIMAIS

3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Art. 2.º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no Inciso III, do § 1o do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

(0643) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0052 - GESTÃO RACIONAL MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

4.419 - CONTRIBUIÇÃO PARA PROTEÇÃO ANIMAL

3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: juridico@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

Coqueiral, 06 de maio de 2025.

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal